



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 091/2023

São Pedro do Butiá, aos 21 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr.

Douglas Mayer

DD Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação do Poder Legislativo deste município, segue anexo à presente o Projeto de Lei 091/2023, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.**

JUSTIFICATIVA:

- a) O Município pretende efetuar a cobrança de contribuição de melhoria.
- b) Entre as obras a serem cobradas, temos a pavimentação de ruas com pedras irregulares, além de asfaltamento/ passeios.
- c) Os anos que se pretende autorizar a cobrança são de 2022 e 2023; bem como as contribuições de melhoria a serem realizadas no ano de 2024 .
- d) Solicitamos a aprovação deste projeto de lei, com **URGÊNCIA.**

Sem mais,

Atenciosamente.

---

José Henrique Heberle  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**PROJETO DE LEI 091/2023**

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR COBRANÇA DE  
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

Artigo 1º - Fica o Município de São Pedro do Butiá autorizado a efetuar cobrança de Contribuição de Melhoria, nas obras que foram realizadas nos anos de 2022 e 2023.

Artigo 2º - Fica o Município de São Pedro do Butiá autorizado a efetuar cobrança de Contribuição de Melhoria, nas obras que serão realizadas no ano de 2024.

Artigo 3º - As regras para cobrança da referida contribuição de melhoria serão de acordo com a legislação municipal pertinente.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, bem como esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO AOS .....